

PORTARIA Nº 822/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE :

Art. 1º - REMOVER o servidor **GUILHERME PINHEIRO GASPARIN**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 112612, da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional para a 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nesta data, 21 de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3727
PALMAS-TO, 03, 10, 12